

RECRUTAMENTO COMPULSÓRIO E TRABALHO EM MATO GROSSO: disciplina, violência, castigos e reações ¹

Saulo Álvaro de Mello
Mestre em História - UFGD

RESUMO: Procuramos neste texto, evidenciar a participação efetiva do segmento subalternizado nas embarcações da Flotilha de Mato Grosso (1825-1870) - marinheiros submetidos à violência sistêmica, convictos que parte dessa história não esta completa. O engajamento da maruja e aprendizes, nas Companhias de Aprendizes Marinheiros e Imperiais Marinheiros, em Mato Grosso, se revestiu do mesmo anacronismo e violência verificados na Marinha Imperial. O homem livre pobre, enjeitados, órfãos e vadios, foram as maiores vítimas. Como suporte às discussões propostas, recorreremos a valiosas fontes documentais, como correspondências, relatórios provinciais e ministeriais.

PALAVRAS-CHAVE: Flotilha de Mato Grosso, recrutamento, violência.

ABSTRACT: Summary - We seek this text, highlight the effective participation of the segment lesser role in the vessels of the Flotilla of Mato Grosso (1825-18700) Sailors undergoing systemic violence, convinced that part of this story is not complete. The engagement of seamen and apprentices, the Companies of Apprentice sailors and imperials sailors in Mato Grosso, coated in the same anachronism and violence checked in the Imperial Navy. The free man poor, foundlings, orphans and vagrants, were the main victims. In support of the proposed discussion, we use a valuable documentary sources such as correspondence, reports and provincial and ministries.

KEY-WORDS: Flotilla of Mato Grosso, recruitment, violence.

¹ Este texto é uma versão modificada do Capítulo III, da Dissertação de Mestrado *O ARSENAL DA MARINHA EM MATO GROSSO. Projeto político de defesa nacional e de disciplinarização do trabalho. Do planalto à planície pantaneira (1719-1873)*, apresentado ao Programa de Pós Graduação em História da UFGD em 2009.

Imperiais Marinheiros: recrutamento forçado e esquecimento

Os Imperiais Marinheiros tiveram pouca visibilidade no discurso da Armada Nacional, graças ao caráter subalternizado dado ao primeiro, e aristocrático da memória coletiva do segundo enquanto instituição. As reflexões de Michael Pollack sobre memória, esquecimento, silêncios ajudam a entender que na imposição de uma memória elitista, os marinheiros foram esquecidos nos porões dos navios, onde muitas vezes serviram de abrigo em longas viagens, e mesmo de túmulo àqueles que não suportaram a violência a que eram submetidos, graças a uma memória coletiva organizada, e, imposta por uma sociedade majoritária ou do Estado (POLLAK, 1989: 3-15).

Da mesma forma ocorreu inegável emudecimento historiográfico em torno das particularidades dos marinheiros recrutados a força, e trabalhadores escravizados, sobretudo na composição da identidade da nação brasileira, no momento da formação do Estado Nacional. São escassos os estudos que apontam a presença desses atores sociais nos Arsenais de Marinha, em geral, e particularmente no Arsenal de Marinha de Mato Grosso. Para Le Goff, a memória coletiva é peça importante do jogo na luta das forças sociais pelo poder:

[...] tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva (LE GOFF, 1990: 426).

Os contornos do passado passam a ser mais nítidos quando se remove o véu ideológico que encobre a participação dessas camadas subalternizadas nos principais eventos que conturbaram a vida do país, como as Guerras da Independência, a Guerra do Paraguai e a Revolta dos Marinheiros de 1910, para citar algumas delas.

Com a criação do Corpo de Imperiais Marinheiros, em 1836, e dos Aprendizes Marinheiros, em 1840, a marinhagem passou a ser provida por militares especificamente formados para as fainas navais. Ambos os segmentos, o homem livre pobre e os negros, desempenharam papel indispensável nos serviços de mar e terra da Marinha Imperial. Constituído por jovens pobres, as corporações determinavam o ensino de ofício ou ocupação, com objetivo de prepará-los para todo o serviço de mar e para o manejo de artilharia, de fuzil e armas, treinamento útil nos combates navais e de terra (ARIAS NETO, 2001: 58).

O projeto das autoridades navais na criação das Companhias de Aprendizes e Imperiais Marinheiros era resolver dois problemas essenciais: o recrutamento forçado, motivo de conflitos com a população, e a qualificação de pessoal para operar os navios da armada (SOUZA, 1998: 37-8). O próprio Ministro da Marinha Salvador José Maciel, reconheceu tais conflitos, conforme consta seu relatório datado de 1836:

[...] os recrutamentos, além de serem muito morosos por causa das grandes distâncias, são igualmente retardados pelo modo de fazê-los, chegando os abusos a ponto de se remeterem de lugares remotos, homens com visível incapacidade física, idade avançada, e até pais de família².

O Decreto Legislativo de quinze de outubro de 1836, além de ter fixado as forças de mar para o exercício financeiro de 1837-8, também autorizou a criação de Companhias de Marinheiros, nas quais seriam escolhidos e preparados jovens desvalidos de 14 a 17 anos de idade para a carreira naval. Caberia à Marinha Imperial a instrução primária, aprendizagens nas artes de marinha, artilheiro e fuzileiro (CAMNIHA, 2002:48). Dessas companhias emergiu a figura do marinheiro, tipo peculiar de trabalhador que atuou em variadas embarcações, convés e portos brasileiros. Observamos que poucos olhares se voltaram para as vivências desses atores sociais que viveram histórias ímpares, cujas adversidades também fizeram parte da história social do trabalho no Brasil.

Esse segmento subalternizado, também atuou nos rios platinos, primeiramente como remeiros-defensores nas canoas de guerra, depois como marinhagem na Flotilha de Mato Grosso.

Disciplina no Arsenal de Marinha de Mato Grosso

O Arsenal da Marinha de Mato Grosso, criado em 1825, com objetivo de guarnecer e proteger a livre navegação dos rios de Mato Grosso, construir e consertar embarcações para o transporte e comunicação entre Cuiabá e os presídios da fronteira³, se insere num dos capítulos da História Naval de Mato Grosso. O Arsenal envolvia uma teia de relações sociais, envolvendo aprendizes, soldados artífices, mestres de oficina, professores, presos

² Relatório do Ministro da Marinha. 1836-1. Apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro do Estado dos Negócios da Marinha, Salvador José Maciel. In: Serviço de Documentação da Marinha – RJ. p. 7.

³ Ofício do Presidente da Província de Mato Grosso José Saturnino da Costa Pereira, ao Ministro de Estado dos Negócios da Marinha, Francisco Vilela Barbosa. Cuiabá, 18 de junho de 1826. APMT. Livro 13. Registro de ofícios expedidos ao Ministério dos Negócios do Império (1825-1832). p. 31.

civis, trabalhadores escravizados e serventes. Ali eram treinados para desenvolver ofícios distintos. Ao projeto de defesa nacional, reunia-se o projeto de formação de trabalhadores disciplinados dentro da lógica capitalista. Numa sociedade que rejeitava ofícios manuais, o projeto desenvolvido pelos Arsenais se propunha formarem operários e mestres de oficinas, mão-de-obra necessária às instituições militares, administrativas e judiciárias.

Para Jose Saturnino, Presidente da Província, Mato Grosso era destituído de oficiais da ribeira⁴, hábeis na construção naval, surgindo assim à necessidade de reunir no Arsenal, trabalhadores versados nessas profissões, carpinteiros, calafetes, operários, e serventes de várias partes da província.

A presença desses operários, num mesmo local de trabalho, gerou conflitos que segundo o presidente precisava ser disciplinado “[...] julguei indispensável dar para a construção naval [um regulamento], pois sem ele apareciam todos os dias, conflitos, cujas decisões não podiam tirar-se das leis em vigor, referentes aos arsenais de marinha”⁵.

No sentido de exercer vigilância e disciplinar os operários, o Regulamento das Barcas Canhoneiras, refletiu essa intenção, estabelecendo multas por atraso ao serviço, controle de horário pelo Escrivão do Ponto, e regulamentando o trabalho entre os oficiais da ribeira⁶. Em relação aos aprendizes, também possuía um caráter disciplinador, “Terão toda obediência, e sujeição aos seus respectivos instrutores, como é devida a um discípulo para com seu mestre”⁷.

Para a historiadora Matilde Araki Crudo, o ensino de ofício tinha o objetivo de preparar o futuro trabalhador, na medida em que quebrava “sua resistência, seu modo de vida, sua cultura, sua visão de mundo” (CRUDO, 2005: 10). Essa iniciativa não se deu apenas por meios coercitivos. Foi forjado não só com o impedimento do uso de terras devolutas e com a proibição da pesca, por exemplo, como também por meios simbólicos, a partir da disciplinarização e do respeito à hierarquia, bem como ao cumprimento de horários. Tudo isso teria a função de transformar jovens em segmentos úteis à sociedade, ou trabalhadores dóceis e disciplinados.

No Regulamento do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, a hierarquia era sistematizada pelas atribuições expressas do Inspetor do Arsenal e Mestre Construtor. Ao

⁴ Os estaleiros de construção naval portugueses eram chamados de ribeira.

⁵ Ofício da Presidência da Província ao Ministro da Marinha. Cuiabá, 3 de março de 1827. APMT. Livro 13. Registro de ofícios expedidos ao Ministério dos Negócios do Império (1825-1832). p. 48.

⁶ O Escrivão do Ponto era responsável pela matrícula dos oficiais, aprendizes e serventes, controlava a entrada e saída dos operários, lançava as entradas e saídas de materiais e ainda semanalmente anotava a jornada de cada um para fins de pagamento. Suas atribuições estavam expressas no Artigo 5º, parágrafos 1º ao 6º do referido regulamento.

⁷ Regulamento para o Arsenal e Barcas Canhoneiras, Artigo 4º, § 2º.

Mestre Construtor, caberia [...] a distribuição dos oficiais dos diferentes trabalhos, a entrega dos aprendizes aos operários, que julgar mais hábeis para instruí-los, vigiando tanto os instrutores, como os instruídos para que cumpram suas obrigações [...] ⁸.

Como no Arsenal de Marinha de Mato Grosso, as instituições militares do Império ao desenvolverem uma política de recrutamento de menores, assumiam a responsabilidade de inserir essa mão-de-obra no mercado produtivo.

Pode-se sugerir, para o caso de menores livres, que a política de recrutamento desafoga a pressão de braços ociosos em lares pobres; para o caso dos menores libertos, representou uma oportunidade de inseri-los no mundo do trabalho livre remunerado, facilitando-lhes a transição de um mercado marcado pela herança escravocrata para uma outra relação de trabalho (SOUZA, 1998:35).

Para manter o jovem sob tutela, a Marinha recorria ao suporte ideológico quase infalível, conforme ressalta Arias Neto:

[...] entravam para as escolas e não tinham razão para queixar-se de o Estado que os mantinha e educava, além dos prêmios a muitos deles abonados pelo alistamento – exigir-lhes vinte anos de serviço na Armada, serviço honroso e retribuído, do qual saíam possuindo uma profissão que, juntamente com a pensão, lhes garantia um abrigo contra a miséria (ARIAS NETO, 2001: 97).

Inúmeros documentos oficiais revelam o ingresso forçado de jovens nas fileiras da Marinha de Mato Grosso: “Manda alistar na Companhia de Aprendizes Marinheiros, no caso de se julgar apto na inspeção de saúde, o menor Manoel Constante, enviado pelo Chefe de Polícia”⁹.

Outros documentos inferem a idéia de que os jovens eram tratados como criminosos: “Manda Vossa Senhoria colocar em liberdade o menor Tertuliano Prudêncio de Mesquita, sendo eliminado da Companhia de Aprendizes de Marinheiros, no caso de que já tenha sido nela incluído”¹⁰.

⁸ Das atribuições do Mestre Construtor, Artigo 2º, parágrafo 1º. Regulamento do Arsenal e Barcas Canhoneiras, op. cit.

⁹ Ofício do Presidente da Província de Mato Grosso, Francisco José Cardoso Junior, ao Inspetor Interino do Arsenal de Marinha. Cuiabá, 23 de janeiro de 1872. APMT. Livro 263. Registro de Correspondência oficial da Província com o Arsenal da Marinha (1872-1875).

¹⁰ Ofício do Presidente da Província de Mato Grosso, Francisco José Cardoso Junior, ao Inspetor Interino do Arsenal de Marinha. Cuiabá, 8 de março de 1872. APMT. Livro 263. Registro de Correspondência oficial da Província com o Arsenal da Marinha (1872-1875).

O projeto disciplinar aplicado à Marinha ligava-se não só à necessidade de manter tensa a cadeia da subordinação¹¹, como também conter o espírito de rebeldia manifestado na tropa naval¹². A insubordinação dos praças da Armada Nacional, que segundo o Ministro da Marinha servia para o quebrantamento da disciplina, pode também ser entendida como resistência ao recrutamento, considerado promíscuo pelo próprio titular da Marinha. Jorge Prata de Souza compara as condições nos navios da marinha, como um purgatório para os marinheiros, uma *violência institucionalizada* (SOUZA, 1996: 73). Para fugir desse flagelo e da *tensa cadeia da subordinação*, o espírito da marinhagem só poderia ser insidioso.

Estrutura Física: Oficinas de seleiros, ferreiros e carpinteiros

As Instruções para os aprendizes dos Arsenais revelam algumas de suas características físicas, como oficinas, onde recebiam aulas, dormitórios, espaço para exercícios ginásticos, sala de música, refeitório, entre outras¹³.

Nesse espaço físico os aprendizes, ao atingirem força suficiente para exercer trabalhos mais pesados, já que eram admitidos com idade entre nove ou dez anos, eram encarregados, dentre outras atividades, de armar camas de ferro, tornear madeira e carregar carvão. Eram também inseridos no mundo da leitura, escrita e das operações aritméticas.

Segundo Crudo as oficinas apresentavam mensalmente relatórios enumerando os trabalhos realizados, material gasto e o custo do produto final:

Obras de reforma em prédios públicos ou produção de móveis ou conserto de equipamentos para outros órgãos burocráticos somente eram autorizados pelo Presidente de Província mediante orçamento escrito, que detalhasse a quantidade de materiais a serem empregados (CRUDO, 2005: 119).

¹¹ *Relatório do Ministro da Marinha. 1831.* Apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres. In: Serviço de Documentação da Marinha-RJ. p. 5.

¹² *Relatório do Ministro da Marinha. 1831.* Apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres. In: Serviço de Documentação da Marinha-RJ. p. 16.

¹³ Art. 17 das Instruções para execução do Regulamento n.º 113 de 3 de janeiro de 1842. Organização das Companhias de Aprendizes Menores do Arsenal de Guerra. Coleção de leis do Império do Brasil, 1842, t. V, parte II. Rio de Janeiro: tipografia nacional, 1843.

Com o passar do tempo, o domínio da escrita e da leitura se tornaram qualidades fundamentais a serem desenvolvidas pelos aprendizes. Ainda recebiam educação musical, que lhes permitia participar de eventos quando requisitados pelas autoridades competentes.

No ano de 1843, o Governo Imperial, em referência à recém criada Companhia de Aprendizes Menores, no Arsenal de Guerra, requereu ao presidente da Província de Mato Grosso, a regularização das aulas de desenho e de primeiras letras. Essa medida, segundo as autoridades navais, servia para as crianças não desviarem e nem distraíssem dos trabalhos a serem realizados no Arsenal, portanto tinham caráter disciplinador.

O mesmo aviso também orientou que os menores fossem instruídos nos ofícios de *“espingardeiro, serralheiro, ferreiro e coronheiro e que as aulas ocorressem apenas desde o nascer do sol até a hora do almoço, empregando o resto do dia em ofícios fabris, em que estiverem matriculados”* (CRUDO, 2005: 133). Crudo ressalta que quando os operários não eram suficientes nas oficinas, o trabalho era realizado pelos menores. Estas práticas eram usuais, com exceção daqueles ofícios que empregassem forças maiores que as infantis.

O trabalho dos aprendizes nas oficinas, também é relatado pelos ofícios do diretor do Arsenal de Guerra, solicitando contratação ou demissão de trabalhadores:

Ao comentar a contratação de um oficial de latoeiros, o diretor diz que a oficina precisa de trabalhadores, porque ela só tem aprendizes e o mestre, e mais um operário. No mesmo ano, ao despedir um operário, o mestre alega que o mesmo o desobedece, chegando a ponto de ameaçar-me, influenciando aos outros oficiais e aprendizes para me desrespeitarem (CRUDO, 2005: 134).

Percebe-se que a *cadeia da subordinação* defendida pelo Ministro da Marinha Jose Joaquim Rodrigues Torres, no Relatório do Ministério da Marinha 1831, era também mantida tensa na Província de Mato Grosso, ensejando demissões àqueles de *comportamento incorrigível*.

Condições humanas dos arsenais

Cabia aos comandantes, interpretar os regulamentos navais quanto à disciplina nas oficinas de seleiros, ferreiros e carpinteiros, e navios da Marinha Imperial, cuja violação implicava no encaminhamento do infrator ao Tribunal do Convés, constituído de rito sumário, látego e outras humilhações.

Crimes considerados leves eram sumariamente julgados e sentenciados pelo próprio comandante do navio no convés ou pátio do Arsenal. O oficial valia-se dos instrumentos legais como decretos e regimentos. O Tribunal do Convés previa chibatadas, prisão solitária a pão e água e gonilha. Em muitos casos impunha-se castigo desproporcional à falta cometida. Caso exemplar foi do Comandante José Candido Guilhobel, que mandou castigar o marinheiro Laurentino Manoel da Silva com 500 chibatadas, acima do permitido pelo Artigo 80 do Tratado dos Castigos e Penas, máximo de 25 chibatadas por dia. Laurentino havia trocado socos com a sentinela em 1873. Este caso reflete o abuso de poder desses tribunais militares (NASCIMENTO, 2002: 139-46).

Essa condição desumana atravessou o século 19, sob resistência diária da maruja, cujo ápice redundou na Revolta dos Marinheiros de 1910, uma das mais belas e expressivas manifestações de reação do segmento militar contra a opressão da chibata. O projeto disciplinar para o trabalho, ligava-se à necessidade de enfrentar a *falta de braços* necessários ao desenvolvimento das atividades econômicas em todo o país, graças ao processo de superação do escravismo, a partir da proibição do tráfico em 1831. Um homem expropriado, até pela própria concepção negativa do trabalho no país e pelas condições naturais referidas, só se curvaria ao capital se estivesse à mercê da fome ou sob a compulsão de uma rígida estrutura de dominação.

As condições naturais da Província asseguravam a sobrevivência da população livre, sem que esta precisasse vender sua força de trabalho à classe dominante. Da resistência do homem expropriado ou semi-expropriado em submeter-se a um trabalho regular em moldes capitalistas, advinha soluções na criação de uma política imigrantista ou de disciplinarização do trabalho.

Inúmeras estratégias políticas foram tentadas no sentido de solucionar o problema mão-de-obra no Brasil: a criação dos *Contratos de locação*, as disposições da *Lei Rio Branco*, os projetos dos Congressos Agrícolas, e uma política de disciplinarização do trabalho através das instituições militares.

Difícilmente se conseguiria a *colonização espontânea* com seus *braços e capitais*, se mesmo na República, ainda era impraticável a remuneração monetarizada da mão-de-obra no campo, pois *faltava um exército de trabalhadores* dispostos a oferecer sua força de trabalho em troca da pura subsistência (BRAZIL, 1995: 70-1). Segundo Gorender,

Sem ele, [o exército industrial de reserva no campo] sem contar com esse exército de desempregados flutuantes, o aumento da demanda de braços elevaria os salários e frearia a viabilidade da plantagem nas novas condições pós-escravistas

[...]. Como não havia um exército de reserva flutuante lá fora, onde se podia pegar trabalhador a qualquer momento, como acontece hoje, pelo menos em algumas regiões do Brasil, então era preciso fixar os trabalhadores dentro do estabelecimento, tê-los garantidos lá dentro (GORENDER, 1987: 28).

Era quase impossível remunerar os trabalhadores, dada à falta de um exército flutuante de desempregados, sobretudo em Mato Grosso, onde a situação natural garantia sobrevivência da população livre. Ao contrário do imigrante europeu – trabalhador dotado das *virtudes* capitalista e superior em relação ao nosso semi-expropriado homem livre nacional – o povo brasileiro, constituído basicamente por trabalhadores escravizados, nativos e mestiços mantidos na indigência cultural e técnica, passou a sofrer, sobretudo na pós-Abolição, a pressão e a discriminação nos projetos políticos de tendências européias. Ao *demonstrar* a incapacidade *natural* do negro e do caboclo ao trabalho disciplinado, o segmento dominante acabava acionando um potente mecanismo do capital para manter numa maior submissão o trabalho, independente da origem étnica do trabalhador.

A criação de companhias de aprendizes nas oficinas das instituições tradicionais do Estado, explicava-se, entre outras coisas, pelo interesse em disciplinar e preparar jovens para o trabalho, conforme explica a historiadora Luiza Volpato na seguinte passagem:

Além do Hospital da Misericórdia, os meninos pobres de Cuiabá podiam ser entregues ao Arsenal de Guerra, onde havia uma Companhia de Aprendizes, responsável não só pela criação de crianças do sexo masculino, comprovadamente pobres, mas também pela sua profissionalização. A Companhia de Aprendizes exercia a função de disciplinar e preparar jovens libertos, como descendentes de escravos. Mais tarde foi criada a Companhia de Aprendizes do Arsenal da Marinha (VOLPATO, 1993: 53).

Nessa mesma linha interpretativa, a historiadora Matilde Araki Crudo, explica que o ensino de ofícios patrocinados pelos militares, estaria articulado a uma política de mão-de-obra livre, capaz de substituir a escravizada, no sentido de atender as necessidades de uma economia emergente.

Operários militares, crianças e aprendizes artífices

Por meio do cotidiano dos aprendizes, de suas práticas disciplinares e pedagógicas, percebemos a importância que se dava a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Mato Grosso, o seu valor social, político e econômico para a sociedade da época.

Durante o período de expansão ultramarina, o trabalho infantil foi extremamente valorizado pelos europeus, conforme enfatiza o pesquisador Renato Pinto Venâncio: *“Nos séculos XVI e XVII, pelo menos 10% da tripulação das caravelas, urcas e galeões, fossem elas de guerra, mercantes ou de corsários, era constituída por meninos com menos de 15 anos”* (VENÂNCIO, 2007: 192-209). A utilização de menores se dava em virtude do aprimoramento técnico das embarcações, ao exigir maior quantidade de marinheiros para as fainas navais.

A partir da expansão européia ocorreram significativas mudanças técnicas nas embarcações náuticas:

Com a expansão européia [...] as viagens tornam-se longas e o abastecimento incerto. Para vencer vários meses de mar aberto, os navios aumentariam de tamanho, pois a rentabilidade econômica dos empreendimentos marítimos também dependia dessa ampliação. Havia, contudo, um problema técnico a ser superado: quanto maior o tamanho, mais lento se tornava o navio. Para solucionar isso, foram sendo progressivamente aprimorados e diversificados os sistemas de velas que garantissem agilidade da navegação nos oceanos. O manejo das velas de forma eficaz exigia por sua vez um número muito elevado de marinheiros (VENÂNCIO, 2007: 194).

Os Galeões, de grande capacidade de transporte, exigiam maior quantidade de homens para manter seu bom funcionamento e agilidade. Para vencer grandes distâncias, o desafio enfrentado pelos marinheiros era a falta de comida. Em virtude da intensa atividade dos marujos o consumo de alimento aumentava. Armazenar produtos alimentícios nos porões era algo impensável à época pelas precárias técnicas de conservação.

Mesmo no século 18 a quantidade de marinheiros num navio continuou sendo uma questão extremamente complicada: em primeiro lugar era difícil alimentá-los e em segundo, aumentavam o peso do navio dificultando a rapidez da viagem. A saída para tal situação foi convocar crianças, que seriam capazes de desempenhar os mesmos serviços que os homens adultos, com a vantagem de serem mais leves demandarem menor consumo de alimentos:

Tendo em vista tal dificuldade, as embarcações passaram a valorizar o recrutamento de crianças. Os meninos, embarcados como grumetes, consumiam menos alimentos e podiam substituir os adultos em inúmeras atividades. Eles trabalhavam na cozinha, preparando ou salgando alimentos, limpavam os pavimentos ou as dependências dos oficiais e, nos momentos de conflito, eram “porta-cartuchos”, ou seja, aqueles que levavam a carga de projeção e a estopilha para serem colocadas nos canhões e nas demais armas de fogo das embarcações. E não paravam por aí as várias atribuições dos garotos. A

preocupação com a sobrevivência da tripulação levou os navios a se transformarem em verdadeiras 'fazendas flutuantes', onde galinhas, vacas e carneiros cruzavam os oceanos e forneciam comestível fresco para a tripulação. Além de serem criados dos oficiais, os grumetes limpavam as estrebarias e não deixavam que faltasse alimento para os animais (VENÂNCIO, 2007: 194-5).

No Brasil dos oitocentos, a situação não foi muito diferente da Europa. A demanda de pessoal para os trabalhos nos navios exigia soluções envolvendo recrutamento e treinamento, conforme enfatiza Venâncio:

No decorrer do período colonial e imperial foram criadas várias casas dos expostos [junto às santas casas]. Tais instituições funcionavam de acordo com o regime lusitano, recebendo e mantendo meninos e meninas até os mesmos completarem sete anos. Em algumas dessas instituições é possível comprovar desde o século XVIII, o envio de meninos para trabalharem nos arsenais ou em navios mercantes. Contudo esses grumetes não recebiam nenhum tipo de formação ou treinamento. Foi necessária a independência [do Brasil] para que o sistema europeu das companhias de aprendiz fosse copiado pelos políticos e burocratas imperiais (VENÂNCIO, 2007: 196).

O Presidente da Província de Mato Grosso, Joaquim José da Costa Pimentel no relatório enviado à Assembléia Legislativa Provincial, informava que dos três expostos (crianças enjeitadas) que estavam sob os cuidados das obras pias do Hospital Nossa Senhora da Conceição da Misericórdia, tinha mandado um menino para a Companhia de Aprendizes Menores do Arsenal de Guerra. As duas outras meninas continuavam sendo cuidadas por famílias particulares ¹⁴. O envio de crianças para as Companhias de Aprendizes, além de representar uma tentativa de disciplinarização para o trabalho, também era uma forma de recrutamento para as Companhias de Imperiais Marinheiros.

Para o Ministro da Marinha, João Mauricio Wanderley, no relatório de sua pasta de 1869, as Companhias de Aprendizes de Marinheiros eram instituições filantrópicas que roubava ao crime e ao vício centenas de jovens, transformando-os em cidadãos dignos de servirem ao estado ¹⁵. Inversamente ao pensamento do ministro, Jorge Prata de Souza, enfatiza que esse aliciamento sob o manto das Companhias de Aprendizes, era para dar coesão e moralidade ao sistema de recrutamento usado pela marinha, para completar seus contingentes navais (SOUZA, 1996: 77).

¹⁴ Relatório do Presidente Província de Mato Grosso. Joaquim José da Costa Pimentel. Apresentado à Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa Provincial em 3 de maio de 1850. Cuiabá; Typographia do Echo Cuiabano, 1850. p. 9.

¹⁵ *Relatório do Ministro da Marinha. 1869.* Apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Marinha, João Mauricio Wanderley. In: Serviço de Documentação da Marinha - RJ. p. 11.

Após a independência do Brasil, a Marinha começou a recrutar crianças para seus quadros, com o objetivo de formar mão de obra qualificada para as atividades navais. Entretanto, quando o sistema de defesa do país mostrou-se deficitário, necessitando de reforços para suprir as tropas que enfrentariam as batalhas da Guerra do Paraguai, acentuou-se a prática do recrutamento forçado para atuar nos campos de batalhas. A partir de então, na avaliação de Renato Pinto Venâncio:

[...] os burocratas imperiais assumiram uma postura arcaica, enviando inúmeras crianças sem treinamento algum aos campos de batalha [...] Embora inspirados no modelo do Velho mundo, mais francês que português, [...] os legisladores brasileiros acrescentaram mudanças às tradicionais regras de recrutamento de aprendizes (VENANCIO, 2007: 197-8).

Segundo Venancio, quando as primeiras instituições de aprendizes de marinheiros foram instaladas no Brasil, na Europa elas já haviam se mostrado ineficientes, pois dos meninos recrutados de orfanatos ou da rua, a maioria vinha raquítico e doente.

A experiência mostrara que os meninos saídos do turbilhão do abandono eram quase sempre seres de saúde precária e que, por razões óbvias, não tinham a menor noção do que significava o 'devotado amor filial nação', permanecendo vinculados as suas armas e aias como se elas fossem - e de fato muitas vezes elas eram - sua verdadeira família. Talvez por saberem do fracasso da experiência européia, os legisladores do império trataram de criar formas alternativas de recrutamento, com o objetivo de que as companhias de aprendizes não dependessem exclusivamente das casas de expostos. Algumas instituições formadoras de marinheiros foram instaladas em cidade que nem ao menos contavam com tradicionais instituições para meninos abandonados, substituindo esses últimos pela possibilidade do recrutamento de crianças carentes enviadas pelos pais ou tutores, e aquelas presas por vadiagem (VENANCIO, 2007: 198).

Esta situação ensejou a criação de instituições para a formação de Marinheiros.

Os enjeitados abrigados nas santas casas foram, por assim dizer, substituídos por meninos com famílias constituídas e por delinqüentes. As leis que regiam as companhias são indícios da ambição do recrutamento. Elas, por exemplo, não eram claras quanto á idade e o *status* desses garotos; afirmava-se que 'os aprendizes marinheiros devem ser cidadãos brasileiros de dez a 17 anos de idade', em seguida adiantava-se a seguinte ressalva 'poder-se-á também admitir menores de dez anos que tenham suficiente desenvolvimento físico para os exercícios do aprendizado'. E, pior ainda, os textos legais destinavam os mesmos alojamentos para os carentes e delinqüentes, dando origem a uma prática institucional perversa, na qual os estabelecimentos que acolhem crianças pobres acabam se transformando em escolas de crimes (VENANCIO, 2007: 198).

A partir de 1840, surgiram no país as primeiras instituições inteiramente públicas para os meninos pobres, maiores de sete anos de idade, que, sem responsáveis, não poderiam mais permanecer sob custódia dos hospitais. Nesse quadro, o recrutamento envolvia três classes de meninos: os enjeitados nas casas dos expostos, os enviados pela polícia e os voluntários matriculados pelos pais ou tutores. A transcrição do Ofício dirigido ao Inspetor Interino do Arsenal de Marinha, retrata a forma de inserção do menor Ignácio João Fernandes de Lima no Arsenal da Marinha da Província de Mato Grosso:

[O presidente da Província] Manda Vossa Senhoria admitir na Companhia de Imperiais Marinheiros o menor de nome Ignácio João Fernandes de Lima, de 12 anos presumíveis, filho de pais incógnitos, inteiramente desvalido que me foi mandado apresentar para este fim pelo Douto Chefe de Polícia, visto o mesmo ter sido julgado apto pelo médico que o inspecionou¹⁶.

Os meninos-recrutas Cláudio Lourenço Benedito, Francisco Paes Cardoso, Manoel Luiz de França, Manoel Luiz de Souza, Manoel Paes, João Infante Portugal D. Manoel e João de Barros, sendo órfãos e filhos de pais desvalidos, foram também enviados pela Delegacia de Polícia para servirem ao Arsenal mato-grossense:

Com este manda apresentar a Vossa Senhoria para serem alistados na Companhia de Aprendizes Marinheiros no caso de que para isso sejam julgados aptos, os menores Cláudio Lourenço Benedito, Francisco Paes Cardoso, Manoel Luiz de França, Manoel Luiz de Souza, Manoel Paes, João Infante Portugal D. Manoel e João de Barros, todos órfãos e filhos de pais desvalidos, os quais menores foram remetidos pelas subdelegacias dos Distritos das Brotas e Livramento¹⁷.

Os recrutas recebiam gratuitamente um enxoval completo e no caso das famílias que voluntariamente dispunham seus filhos, recebiam cem mil reis. Tanto o enxoval quanto o dinheiro enviado às famílias, funcionava como uma espécie de prêmio. Mesmo nos primeiros decênios da República, o recrutamento era entendido como iniciativa capaz de gerar bons marinheiros para o futuro.

¹⁶ Ofício do Presidente da Província de Mato Grosso, José de Miranda da Silva Reis, ao Inspetor Interino do Arsenal de Marinha. Cuiabá, 29 de março de 1873. APMT. Livro 263. Registro de Correspondência oficial da Província com o Arsenal da Marinha (1872-1875).

¹⁷ Ofício do Presidente da Província de Mato Grosso, José de Miranda da Silva Reis, ao Inspetor Interino do Arsenal de Marinha. Cuiabá, 02 de janeiro de 1872. APMT. Livro 263. Registro de Correspondência oficial da Província com o Arsenal da Marinha (1872-1875).

Alguns meninos foram enviados por suas mães certas de que estavam lhes reservando um futuro melhor, num gesto de amor materno. Outras mães - em nome desse mesmo amor - reivindicaram a devolução de seus filhos indevidamente encaminhados pela polícia ou porque a melhoria de condições de vida lhes permitiu constituir família (CRUDO, 2005: 73).

Matilde Araki Crudo, cita o menor Mamede Alves Ferreira como exemplo positivo da política de disciplinarização. Consta que ele se tornou aprendiz exemplar dentro da Marinha e exerceu diversas funções durante vários anos.

É um exemplo do sucesso da política de disciplinarização institucional. Abandonado por sua mãe, logo após seu nascimento, foi criado na Santa Casa de Misericórdia. Em 1850, ingressou na Companhia de Aprendizes Menores, iniciando uma longa carreira no interior do Arsenal de Guerra. Mancebo, em 1853, trabalhou na oficina de torneiros, até 1862, quando foi dispensado por problemas de saúde. Retorna ao Arsenal de Guerra como mestre de torneiro em 1871. Em 1884, novamente com problemas de saúde, trabalhava como ajudante de porteiro, até ser definitivamente dispensado em 1886 (CRUDO, 2005: 71-2).

Contudo, havia o lado negativo a se considerar, que pesa contra a política de disciplinarização durante ou pós-Arsenal. Alguns meninos fugiam, sem nunca serem encontrados, e outros, capturados pela polícia, conforme informações oferecidas por Crudo:

Outros rebelaram-se. Fugiram diversas vezes, alguns retornaram voluntariamente, outros capturados pela polícia. Vários foram transferidos para corpos militares estacionados nas áreas de fronteira devido a sua reiterada indisciplina. Poucos se envolveram em situações de furto e de homicídio, ousando transgredir de forma mais radical a ordem social que o governo imperial tentava impor aos homens livres e pobres (CRUDO, 2005: 72).

As Escolas de Aprendizes de Marinheiros apresentavam resultados dicotômicos, traduzidos em experiências positivas e negativas, de sucesso e infortúnios.

Em Mato Grosso, a Companhia de Aprendizes Menores, começou a funcionar no Arsenal de Guerra no ano de 1842. De início foram admitidos doze meninos. Segundo a pesquisadora Matilde Crudo, do ano de 1842 a 1880, foram admitidos 332 meninos naquele Arsenal.

Até o ano de 1850 o número de vagas disponíveis na Escola de Mato Grosso, era de vinte e cinco. No Ano de 1858 o número foi elevado para cem, mas alcançou esse total de internos somente no ano de 1867. Em 3 de janeiro de 1842, o Regulamento n. 113 determinou que o número de meninos não poderia exceder o disposto no orçamento do

Império para aquela região. Eis um trecho do referido Regulamento: *“O estado efetivo das Companhias de Aprendizes Menores dos Arsenais de Guerra não poderá exceder o número de praças correspondente à soma, que for decretada na Lei do Orçamento para despesa das mesmas Companhias”* (CRUDO, 2005: 74).

No ano de 1856 o diretor do Arsenal de Guerra, apesar da situação precária das instalações das Escolas de Marinheiros, aumentou o número de vagas para o ingresso de novos meninos. Ele tinha o intuito de prepará-los para as futuras substituições.

Como nas demais unidades da Marinha Brasileira, o núcleo de Mato Grosso tinha como público alvo a criança pobre, o órfão, o desvalido, o abandonado. Não se tratava de aplicar medidas assistenciais para atender carências sociais, mas sim transformá-los em futuros marinheiros, através da preparação para o trabalho qualificado e disciplinado. O objetivo era suprir os navios de guerra nacional, com mão-de-obra qualificada, em oposição ao recrutamento humano sem nenhuma preparação para os serviços navais.

Conforme o Relatório do General Rufino Enéas Gustavo Galvão, Presidente de Província de Mato Grosso, em 1878, o Ministério da Guerra, reduziu novamente o número de vagas para 50. Essa atitude foi lamentada profundamente pelo Vice-Presidente da Província, coronel José Leite Galvão:

Esta bela instituição de aprendizes pobres, que em outras Províncias tem produzido tão bons frutos, precisa nesta ser alargada com a admissão de maior número de menores. O numero marcado de menores para serem matriculados nesta mesma Campanha é apenas de cinqüenta, quanto existe na Província uma quantidade imensa desses enjeitados da fortuna que tem direito a uma educação profissional e moral¹⁸.

Tal situação também vem explícita em outros documentos expedidos por importantes nomes da política do Estado de Mato Grosso, como o Barão de Batovy, ao abrir a sessão da Assembléia Provincial do Estado em 1º de outubro de 1884:

É de se lamentar que o número destes (aprendizes artífices) não se eleve a 100, porque ali encontram os meninos desvalidos todos os meios de receberem educação e de virem a ser úteis a si e a pátria. Já representei neste sentido ao governo, mas respondeu-me que não havia verba¹⁹.

¹⁸ Fala com que o Exmo.sr. vice-presidente tenente coronel José Leite Galvão abriu a 2ª sessão da 23ª legislatura seguida do relatório com que o Exmo.sr. general barão de Maracaju, ex-presidente da Província de Mato Grosso, pretendia abrir a mesma sessão da Assembléia no dia 3 de maio de 1881. APMT. Livro 16. p. 19.

¹⁹ Fala com que o Exmo Sr. general de Batovy abriu a sessão da 25ª legislatura da Assembléia Provincial de Mato Grosso, em 1º de outubro de 1884. APTM. 1884. Livro 20. p. 46

No período da Guerra do Paraguai, o presidente de Província de Mato Grosso, preocupado com meninos que ficaram órfãos em virtude da epidemia de bexiga, decidiu enviá-los para o Arsenal. No ofício ao diretor do Arsenal de Guerra de Cuiabá, escreveu:

[...] Dos órfãos que, em virtude da comunicação que lhe fiz ontem a V. Mcê. lhe forem remetidos para serem admitidos a Companhia de Menores desse Arsenal, remeterá V. Mcê. Uma relação nominal a proporção que lhe forem apresentados, na qual se declare a idade e a filiação dos mesmos, para ser enviada ao juiz de órfãos para o fim indicado no Art. 4 do Regulamento de 3 de janeiro de 1842. Deverá V. Mcê. Indicar igualmente a robustez de cada um dos menores²⁰.

Dois fatores explicam o aumento de inscritos para servir no Arsenal: a epidemia de varíola e a Guerra do Paraguai. Porém, Crudo explica que não é possível saber quantos órfãos foram admitidos no Arsenal.

Em 1869, o presidente da Província enviou filhos de escravos para a Marinha. A condição indispensável para a recepção destes, era a sua força física. Sendo robustos teriam condição de permanecer na Companhia dos Aprendizes, pois seriam úteis para o trabalho.

Quando o Ministério da Guerra dava o Aviso de inspeção de saúde, muitos meninos eram desligados por serem considerados sem cura dos males de que sofriam. Matilde Araki Crudo, comenta esta circunstância dizendo:

Antes de 1864, há muitos casos de menores que ficam mais tempo no hospital ou em tratamento de saúde que trabalhando nas oficinas. O caso mais notável é o de Policarpo do Nascimento, que até passar para mancebo, foi internado dezenas de vezes, conforme informa os ofícios do diretor do Arsenal de Guerra ao presidente da Província de Mato Grosso (CRUDO, 2005: 96).

Ao completarem 16 anos os meninos subiam para a escala de mancebos, aos 18 tomavam lugar na Companhia dos Artífices. Nesta patente permaneciam por oito anos consecutivos, a fim de ressarcir as despesas que o governo empreendia por eles.

Havia a possibilidade de o jovem requerer o seu desligamento da Marinha, entretanto, era preciso que quitasse por inteiro suas despesas junto ao Arsenal. Essa medida ensejou casos de irregularidades e inadimplências de menores que não conseguiam ressarcir suas despesas.

²⁰ Ofício do presidente de Província de Mato Grosso ao diretor do Arsenal de Guerra. Cuiabá, 5/11/1867. Livro de Registro da correspondência entre o presidente de Província de Mato Grosso e a diretoria do Arsenal de Guerra (1863 -69) APMT 211 fl. 151.

A Companhia de Aprendizes de Marinheiros e Imperiais Marinheiros, existentes no Arsenal de Marinha de Mato Grosso, sediadas no Porto de Cuiabá até 1873, responsáveis pela formação de marinheiros que operavam os navios da Marinha Imperial nos rios platinos, refletiam os mesmos mecanismos de recrutamento compulsório utilizado nas demais províncias.

A *escória social dos portos* forma pela qual eram tratados esses trabalhadores, constituiu-se num segmento importante na condução das fainas navais na Flotilha de Mato Grosso. Atingidos pela violência sistêmica de um modelo anacrônico de recrutamento, resistiram, insurgiram e lutaram, até o limite de suas forças contra a *docilização de seus corpos*.

Essa disciplinarização para o trabalho foi acompanhada por várias formas de resistência. Maria do Rosário Valencise, entende que seria o fim da história se só houvesse a escravização, a submissão e a passividade (GREGOLIN, 2003: 101). Nessa esteira, Rosemere de Almeida Agüero em recente trabalho, sobre poder e resistência, enfatiza a constante luta do homem contra a docilização de seus corpos ao longo de sua história: “A resistência é a recusa do homem a permanecer em uma condição humilhante ou degradante e a esperança na construção de uma sociedade nova onde os saberes e os poderes estejam voltados para o bem comum” (AGÜERO, 2008: 9). Nesse sentido, a formação da Marinha Imperial também foi marcada pela resistência das camadas subalternizadas à dominação, ao controle e à disciplinarização.

Referências Bibliográficas

AGÜERO, Rosemere de Almeida. *A mídia e o Discurso de Exploração do Trabalho Infantil: Saber, Poder e Resistência na Produção de Identidades*. In: Segundo Seminário Internacional América Platina: Diálogo Regional e Dilemas Contemporâneos, 2008, Campo Grande. Anais. Campo Grande: Centro de Ciências Humanas e Sociais/UFMS, 2008.

ARIAS NETO, José Miguel. Violência sistêmica na organização militar do Império e as lutas dos Imperiais Marinheiros pela conquista de direitos. *História: Questões e Debates*. Curitiba: UFPR, n.35, 2001, p. 81-115.

BRAZIL, Maria do Carmo. *O negro na história de Mato Grosso*. XVIII Simpósio Nacional de História. Recife, PE: ANPUH Nacional/Campus da Universidade Federal de Pernambuco. De 23-28 de julho de 1995.

CAMINHA, Herick Marques. *Organização do Pessoal na Marinha Imperial*. In: *História Naval Brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 2002, v.3, t, 1, p. 33-60.

RECRUTAMENTO COMPULSÓRIO E TRABALHO EM MATO GROSSO: disciplina, violência, castigos e reações - por
Saulo Álvaro de Mello

CRUDO, Matilde Araki. *Infância, trabalho e educação*. Os aprendizes do Arsenal de Guerra de Mato Grosso. (Cuiabá, 1842-1889). São Paulo, UNICAMP, 2005. Tese de Doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2005.

GORENDER, Jacob. *Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. (Org.). *Discurso e mídia: a cultura do espetáculo*. São Carlos: Claraluz, 2003.

JACQUES, Le Goff. *História e Memória*. Campinas, SP: UNICAMP, 1990.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Do convés ao porto: A experiência dos marinheiros e a experiência de 1910*. Campinas, UNICAMP, 2002. Tese de Doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2002.

POLLAK, Michael. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v.2, n.3, 1989, p. 3-15.

SOUZA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte*. Os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai. 2 ed. Rio de Janeiro: MAUAD: ADESA, 1996.

SOUZA, Jorge Prata de. *A mão-de-obra de menores escravos, libertos e livres nas instituições do Império*. In: SOUZA, Jorge Prata de. (org.). *Escravidão: ofícios e liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado de Rio de Janeiro, 1998.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Os aprendizes da guerra*. In: DEL PRIORE, Mary. *História das Crianças no Brasil*. 6ª. Edição. São Paulo: Contexto, 2007, p. 192-209.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do Sertão*. Vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888. São Paulo: Marco Zero. Cuiabá: UFMT, 1993.

Recebido em: 18/12/2010

Aprovado em: 19/04/2010